



**ANEXO III**  
**MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

**ITEM 2)** Modelo de Procuração:

**DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Jaguaretama, no Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), ..... de ..... 2018.

**OU**  
**AUTORGANTE**



### ANEXO III

## MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 3) Modelo de Declaração:

### DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.
- d) Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

### DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

**Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

**Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

(Local e Data)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.  
Jaguarétama(CE), ..... de ..... de 2018.

**DECLARANTE**

[www.jaguetama.ce.gov.br](http://www.jaguetama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



## ANEXO IV MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº

O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ com sede na Rua Tristão Gonçalves, 185, Jaguarétama, Estado do Ceará, Centro, CEP 63.480.000, Jaguarétama – CE, através das **SECRETARIAS**, neste ato representada pelos respectivos Secretários, **Srs.(a)** \_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa** \_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua \_\_\_\_, \_\_\_\_, bairro \_\_\_\_, cidade \_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_, por seu representante legal, Sr. \_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº **2018053002-ADM**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS, DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DESTA SECRETARIA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL e do processo licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedor o Contratado.**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1 – O presente contrato em valor global de R\$ \_\_\_\_\_, observadas a condições da proposta adjudicada.

3.2 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.

3.3- **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado após a emissão de empenho, conforme os produtos efetivamente entregues e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor .

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA/ENTREGA DOS PRODUTOS**

**4.1.** A vigência do contrato iniciará com a sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2018, prazo do respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

**4.2** O objeto licitado deverá ser entregue no almoxarifado central do município de JAGUARETAMA em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA.

**4.3** - A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, permitida a assistência de terceiros.

**4.4.** Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário será dado recibo provisório, no qual constará que sua aceitação dependerá de conferência posterior.

**4.5** - Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

**a) provisoriamente**, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações do objeto licitado;

**b) definitivamente**, em até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

**4.6** - O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

**4.7** - No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

**5.1.** As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação: Exercício 2018 Atividade 0505.151221501.2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0505.151221501.2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos,

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305

J. B. B. B.

*(Handwritten signatures and initials)*





Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 0909.041222701.2.057 Manutenção dos Serviços Administrativos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0909.041222701.2.057 Manutenção dos Serviços Administrativos, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 0303.041220401.2.008 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.090 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0606.101221001.2.022 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.088 Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Projeto 0909.278122702.1.042 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Ginásio Poliesportivo e de Cobe, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0606.103021003.2.028 Manut. Atendimento Ambulatorial Hospitalar e Serv. Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0808.041222001.2.045 Manutenção dos Serviços Administrativos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0505.154521503.2.015 Manter prédios públicos em boas condições, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0707.121221201.2.034 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1515.123611202.2.098 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, com recursos do FNAS, do SUS, do FUNDEB 40% e Ordinários.

## CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02.

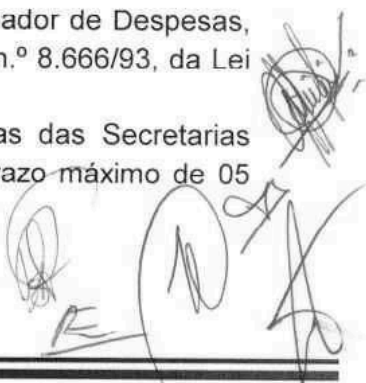
6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da autorização de fornecimento, celebrado entre o Município, através das Secretarias Municipais, representadas por seu respectivo Ordenador de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

6.2.2. - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as das Secretarias Municipais a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 05

  
www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305





(cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

**6.2.3.-** Os Produtos entregues, pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

**6.2.4.-** A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.

**6.2.5.-** No caso de constatação da inadequação do objeto entregue às normas e exigências especificadas neste Edital, no Anêxos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento

**6.2.6.-** O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

**6.2.7. - Para a execução objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Jaguaratama-Ce, com endereço na RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185, Centro, Jaguaratama, Cep 63.480.000 – Ce, Inscrito no CNPJ Sob o nº 07.442.825/0001-05.**

**6.3. O CONTRATANTE** obriga-se a:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);

II – Acompanhar a execução do serviço junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;

III – Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;

IV – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;

VI – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;

VII – Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.

VIII – Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a execução do serviço, para as providências cabíveis.

[www.jaguaratama.ce.gov.br](http://www.jaguaratama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305

*J. B. B. B. B.*  
*E*  
*1*  
*A*



### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

7.1 - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2 - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar o contrato ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jaguaratama e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Jaguaratama pelo prazo de até 5(cinco) anos**, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

8.1.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor empenhado no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta ou lance;
- c) fraudar na entrega do objeto;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

8.1.2 - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor empenhado, na hipótese de atraso na entrega do objeto.

8.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos à entrega do objeto licitado, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor empenhado;

8.3- **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

8.3.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Jaguaretama e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de Jaguaretama pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

10.1. Em atenção ao Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, a execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, **devidamente designado**, cargo, ao qual compete:

I – Anotar, no processo de pregão presencial, protocolado na Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, que originou e vinculam o presente Contrato, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II – Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato, A administração rejeitará, no todo ou em parte, serviços entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e contrato.

III – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.





**Parágrafo Único** – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

  
www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305







11.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

11.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

11.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

11.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

11.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

11.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

11.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. O foro da Comarca de Jaguarietama é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguarietama - CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**  
**<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>**  
**Secretário de <Secretaria>**

**<NOME DA EMPRESA>**  
**<NOME DO REPRESENTANTE>**  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF N° \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF N° \_\_\_\_\_

www.jaguarietama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarietama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação Deserta - Republicação de Edital - Processo Licitatório Nº 030/2018 - Tomada de Preços Nº 2018.05.07.01.** O Município de Icapuí-CE torna público, que a licitação supracitada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma de 03 (três) escadarias no Distrito de Redonda - Icapuí-CE, com data de abertura para o dia 28/05/2018 às 09:00h, foi considerada deserta, face a ausência de interessados. Desde já, fica reaberto o prazo para realização da nova sessão pública da Tomada de Preços Data: 18/06/2018. Recebimento dos envelopes: até às 09h00. Abertura: às 09h15. Edital gratuito no site: [www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br) ou no Setor de Licitações. Informações: (88) 3432-1400. **Icapuí - CE, 29 de maio de 2018. Edinardo de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Tejuoca - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação de Tejuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 18 de Junho de 2018 às 09:00hs, estará abrindo processo na modalidade Tomada de Preços sob nº 2018.05.16.02, cujo objeto é a contratação para execução dos serviços para reforma do Mercado Municipal do Município de Tejuoca/CE, na sala de comissão de licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuoca - Informações: [licitacaoptm@hotmail.com](mailto:licitacaoptm@hotmail.com), Horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuoca, 28 de Maio de 2018. Lourenço Silva Abreu - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2018-S - A** Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Saúde comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Junho de 2018, às 10h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 037/2018-S, cujo Objeto é a **Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Natércia Rios no Município de Itarema-CE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE, Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Itarema-CE, 30 de Maio de 2018. Francisca Neuza da Cunha Martínez - Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 0106.02/2018 - A** Comissão de Licitação do Município de Tururu-CE comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Junho de 2018, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 0106.02/2018, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para executar os serviços conclusão da construção de quadra poliesportiva coberta no Bairro Estação no Município de Tururu, conforme Convênio Nº 806795/2014 / Ministério do Esporte / Caixa.** O Edital completo estará à disposição de 08h às 12h, no endereço da Comissão de Licitação à Rua Raimundo Salviate, Nº 282, Centro, Tururu-CE. **Tururu-CE, 01 de Junho de 2018. Jorge Luiz da Rocha - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 15/2018-SOU.** O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h00min do dia 20 de Junho de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº - 1º andar - Bairro Centro - Campos Sales-CE, a documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 15/2018-SOU - Serviços de Iluminação do Mirante de Nossa Senhora da Penha. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min, nos dias úteis e no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Campos Sales-CE, 30 de Maio de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, nº 320, Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 14 de junho de 2018, às 14:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.05.30.02, objeto: contratação da prestação de serviços de exames clínicos e laboratoriais, junto a Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Ipaumirim/CE, 30 de maio de 2018. Francisco Ramalho Meireles - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro do Município de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 13/06/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018053001-ADM, com o objeto: aquisição de leitores biométricos, serviço de locação e implantação de sistema de gerenciamento de dados, para as Secretarias Municipais, no Exercício de 2018. Maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Jaguaratama - Ceará, 30 de Maio de 2018. Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro do Município de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 14/06/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018053002-ADM, com o objeto: aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o Exercício de 2018. Maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Jaguaratama - Ceará, 30 de Maio de 2018. Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Aviso de Tomada de Preços Nº 13/2018-SOU.** O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h00min do dia 19 de Junho de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº - 1º andar - Bairro Centro - Campos Sales-CE, a documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 13/2018-SOU - Serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua Pereira Filgueiras - Distrito de Caiçara. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min, nos dias úteis e no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Campos Sales-CE, 30 de Maio de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Aviso de Tomada de Preços Nº 14/2018-SOU.** O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h00min do dia 19 de Junho de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº - 1º andar - Bairro Centro - Campos Sales-CE, a documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 14/2018-SOU - Serviços de Pavimentação em diversas Ruas do Distrito de Quixariú. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min, nos dias úteis e no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Campos Sales-CE, 30 de Maio de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano.** A Comissão Permanente de Licitação vem através desta publicação, informar a seguinte retificação da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 001/2018 do Pregão Presencial nº 2018.03.02.01, cujo objeto e o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente para atendimento as Unidades Administrativas do Município de Palhano, Publicado no DOE no dia 29 de maio de 2018, pag 184, Seção 3. Onde se lê: FB Comércio de Papelaria e Serviços LTDA, CNPJ Nº 06.044.414/0001-07, com Valor Global de R\$ 650.389,39 (seiscentos e cinquenta mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), Leia-se FB Comércio de Papelaria e Serviços LTDA, CNPJ Nº 06.044.414/0001-07, com Valor Global de R\$ 650.355,09 (seiscentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos)

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Julho de 2018, às 09:00:00h, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública nº 04/2018-CP-SEINFRA - cujo objeto é a construção da 1ª (primeira) etapa da Urbanização da Avenida Senador Virgílio Távora, sentido Varjota/Cariré na Sede, e pavimentação em pedra tosca na localidade de Várzea da Palha no Município de Varjota-CE, conforme orçamentos e projeto parte integrante do edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 14:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Artur Ramos, 232, Centro, Cep: 62.265-000, **Varjota-CE, 30 de maio de 2018. Samuel Alves Ximenes - Presidente da CPL.**



# 4 | Publicidade

2018.05.15.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE, torna público que foi concluído o julgamento do Pregão nº 2018.05.15.1, sendo o seguinte: Premier Comércio e Serviços Ltda - Me Vencedora junto aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 31, por ter apresentado preço compatível com o orçamento básico e com os precatórios no mercado, sendo a empresa acima declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Para registro de arrolamento, o vencedor deverá comparecer ao local de realização do Edital Convocatório, no endereço na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de 08:00h às 12:00h, e poder ser solicitadas através do telefone (85) 3375-1914 e/ou pelo site [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes).

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Sobral - Publicação de Resultado da Proposta de Licitação nº 2018.05.30.1 - Município de Sobral - Ceará**  
O Município de Sobral/CE, torna público que, em atendimento ao Edital nº 2018.05.30.1, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços em assistência na área de licitação e contratos públicos junto as Secretarias Municipais de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Esportes, o vencedor foi a empresa: LTDA - ME com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 159, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 7.093, de 2010, e o prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta ata, no endereço na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de 08:00h às 12:00h, e poder ser solicitadas através do telefone (85) 3375-1914 e/ou pelo site [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes).

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Convocação**  
A Prefeitura Municipal de Maracanaú, em atendimento ao Edital nº 2018.05.30.1, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços em assistência na área de licitação e contratos públicos junto as Secretarias Municipais de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Esportes, o vencedor foi a empresa: LTDA - ME com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 159, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 7.093, de 2010, e o prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta ata, no endereço na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de 08:00h às 12:00h, e poder ser solicitadas através do telefone (85) 3375-1914 e/ou pelo site [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes).

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.05.30.1**  
O Município de Fortaleza/CE, torna público que, em atendimento ao Edital nº 2018.05.30.1, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços em assistência na área de licitação e contratos públicos junto as Secretarias Municipais de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Esportes, o vencedor foi a empresa: LTDA - ME com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 159, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 7.093, de 2010, e o prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta ata, no endereço na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de 08:00h às 12:00h, e poder ser solicitadas através do telefone (85) 3375-1914 e/ou pelo site [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes).

**Estado do Ceará - Prefeitura de Tejuoca - Aviso de Licitação**  
A Comissão de Licitação do Município de Tejuoca/CE, torna público que, em atendimento ao Edital nº 2018.05.18.02, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços em assistência na área de licitação e contratos públicos junto as Secretarias Municipais de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Esportes, o vencedor foi a empresa: LTDA - ME com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 159, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 7.093, de 2010, e o prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta ata, no endereço na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de 08:00h às 12:00h, e poder ser solicitadas através do telefone (85) 3375-1914 e/ou pelo site [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes).

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2018.05.30.002/SENEB**  
O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento dos interessados que realizará Pregão Presencial, para contratação de prestação de serviços em assistência na área de licitação e contratos públicos junto as Secretarias Municipais de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Esportes, o vencedor foi a empresa: LTDA - ME com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 159, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 7.093, de 2010, e o prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta ata, no endereço na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de 08:00h às 12:00h, e poder ser solicitadas através do telefone (85) 3375-1914 e/ou pelo site [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes).

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação**  
O Pregoeiro do Município de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 14/05/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal Rua Trilho Gonçalves nº 185, 14/05/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal Rua Trilho Gonçalves nº 185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.05.30.002/ADM, com o objeto: aquisição de material de construção, alvenaria, hidráulico e ferramentais, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o Exercício de 2018. Maiores informações tel. 85.3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Jaguaratama - Ceará, 30 de Maio de 2018, Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação**  
O Pregoeiro do Município de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 13/05/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal Rua Trilho Gonçalves nº 185, 13/05/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal Rua Trilho Gonçalves nº 185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.05.30.001/ADM, com o objeto: aquisição de leitores biométricos, serviço de locação e implantação de sistema de gerenciamento de dados, para as Secretarias Municipais, no Exercício de 2018. Maiores informações tel. 85.3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação e no site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Jaguaratama - Ceará, 30 de Maio de 2018, Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

**Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação**  
O Presidente da CPL de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados a Tomada de Preços nº 2018.05.30.001/ADM, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços em assistência na área de licitação e contratos públicos junto as Secretarias Municipais de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Esportes, o vencedor foi a empresa: LTDA - ME com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 159, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 7.093, de 2010, e o prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta ata, no endereço na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de 08:00h às 12:00h, e poder ser solicitadas através do telefone (85) 3375-1914 e/ou pelo site [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes).

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação**  
O Município de Jaguaratama/CE, torna público que, em atendimento ao Edital nº 2018.05.30.001/ADM, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços em assistência na área de licitação e contratos públicos junto as Secretarias Municipais de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Esportes, o vencedor foi a empresa: LTDA - ME com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 159, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 7.093, de 2010, e o prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta ata, no endereço na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de 08:00h às 12:00h, e poder ser solicitadas através do telefone (85) 3375-1914 e/ou pelo site [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes).

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Declaração de Dispensa de Licitação**  
A Prefeitura Municipal de Cedro/CE, torna público que, em atendimento ao Edital nº 2018.05.30.001/ADM, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços em assistência na área de licitação e contratos públicos junto as Secretarias Municipais de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Esportes, o vencedor foi a empresa: LTDA - ME com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 159, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 7.093, de 2010, e o prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta ata, no endereço na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de 08:00h às 12:00h, e poder ser solicitadas através do telefone (85) 3375-1914 e/ou pelo site [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes).

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Declaração de Dispensa de Licitação**  
A Prefeitura Municipal de Cedro/CE, torna público que, em atendimento ao Edital nº 2018.05.30.001/ADM, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços em assistência na área de licitação e contratos públicos junto as Secretarias Municipais de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Esportes, o vencedor foi a empresa: LTDA - ME com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 159, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 7.093, de 2010, e o prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta ata, no endereço na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de 08:00h às 12:00h, e poder ser solicitadas através do telefone (85) 3375-1914 e/ou pelo site [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes).

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Adiantamento - Tomada de Preço nº 2018.05.30.1**  
O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Boa Viagem/CE, torna público que, em atendimento ao Edital nº 2018.05.30.1, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços em assistência na área de licitação e contratos públicos junto as Secretarias Municipais de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Esportes, o vencedor foi a empresa: LTDA - ME com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 159, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 7.093, de 2010, e o prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta ata, no endereço na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de 08:00h às 12:00h, e poder ser solicitadas através do telefone (85) 3375-1914 e/ou pelo site [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes).

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barra - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.05.30.1**  
O Pregoeiro Oficial do Município de Barra/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Comissão de Licitação, na modalidade Pregão nº 2018.05.30.1, cujo objeto é a aquisição de serviços de manutenção e reparação de veículos, com o objetivo de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Esportes, o vencedor foi a empresa: LTDA - ME com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 159, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 7.093, de 2010, e o prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta ata, no endereço na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de 08:00h às 12:00h, e poder ser solicitadas através do telefone (85) 3375-1914 e/ou pelo site [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes).

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barra - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.05.30.1**  
O Pregoeiro Oficial do Município de Barra/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Comissão de Licitação, na modalidade Pregão nº 2018.05.30.1, cujo objeto é a aquisição de serviços de manutenção e reparação de veículos, com o objetivo de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Esportes, o vencedor foi a empresa: LTDA - ME com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 159, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 7.093, de 2010, e o prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta ata, no endereço na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de 08:00h às 12:00h, e poder ser solicitadas através do telefone (85) 3375-1914 e/ou pelo site [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes).



Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00246 - TOMADA DE EMBUTIR 20A  
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,780 (Seis Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00247 - PLUG 10A MACHO  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00249 - PLUG 10A FEMEA  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00273 - LÂMPADA DE LED DE 25W  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/05/2018

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 28,500 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jaguarétama.

JAGUARETAMA - CE, 30 de Maio de 2018

**MARCELO JUNIOR DE SOUSA**  
Pregoeiro(a)

Publicado por:  
Marcelo Júnior de Sousa  
Código Identificador:8101EF7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**2018053002-ADM**

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE** - Aviso de Licitação **Pregão Presencial nº 2018053002-ADM**. O pregoeiro do município de Jaguarétama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **14/06/2018**, às **09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2018053002-ADM**, com o objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PARA O**

EXERCÍCIO DE 2018, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, e no site: [www.tee.ce.gov.br](http://www.tee.ce.gov.br).

Jaguaretama - Ceará, 30 de Maio de 2018.

**MARCELO JUNIOR DE SOUSA**  
Pregoeiro Oficial

Publicado por:  
Marcelo Júnior de Sousa  
Código Identificador:35394E3E

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**GABINETE**

**DECRETO Nº 3005012/18-GP DE 30 DE MAIO DE 2018**

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, O EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JUNHO DE 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, ANIZIÁRIO JORGE COSTA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional do dia 31 de maio de 2018;

**CONSIDERANDO** a grave crise que o país se encontra com a falta de combustível, gás de cozinha, dentre outros;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todas as repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira), dia que sucede o feriado nacional de Corpus Christi.

**Parágrafo único.** Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, serviços essenciais como abastecimento de água, atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, trânsito e limpeza pública.

**Art. 2º.** Os servidores cedidos atenderão ao horário de expediente do respectivo órgão, instituição e entidade que se encontram lotados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 30 de maio de 2018.

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rodolfo Jorge de Sousa  
Código Identificador:3CB037F5

**GABINETE**

**EDITAL Nº 007/2018/SMS - DO LOCAL DAS ENTREVISTAS**

**APRESENTA DATA E LOCAL, PARA ENTREVISTA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018/SMS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018/SMS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, POR MEIO DESTA EDITAL, APRESENTA DATA E LOCAIS PARA A SEGUNDA ETAPA, OU SEJA, PARA ENTREVISTA AOS CANDIDATOS DENTRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018/SMS, JARDIM-CE.